



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Especial – quarta-feira, 03 de julho de 2024. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a partir de 01 de julho de 2024 o Sr. **WÉSLEY FREITAS DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – CC3**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de julho de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 101/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a partir do dia 01 de julho de 2024 o Sr. **FLAVIANO PEREIRA ARRUDA**, do cargo em Comissão de **Coordenador de Eventos Culturais – CC4**, com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de julho de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 102/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALVES**, para o cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Serviços Urbanos – CC3**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de julho de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 103/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACÊDO DE FREITAS**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Eventos Culturais – CC4**, com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de julho de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal